



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.217, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 72/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **72/2022**, objeto AQUISIÇÃO DE CIMENTO, ARGAMASSA, CAL, ARTEFATOS DE CIMENTO E VIDRAÇARIA, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO COM BASE NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E PARCELADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSO-DO PELO SRP

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	Percentual de Desconto %
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - CAL VIRGEM.	DIVERSOS	1,00	8.000,00	7%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - CIMENTO E ARGAMASSA.	DIVERSOS	1,00	20.000,00	7%
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ARTEFATOS DE CIMENTO / PRÉ-FABRICADOS.	DIVERSOS	1,00	40.000,00	5%

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº **72/2022**, é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e cinco dias de agosto de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal